

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS 002

CHAMADA PÚBLICA N° 001.2020

A Comissão de Seleção da Chamada Pública n°. 001.2020 torna público a resposta à questionamentos recebidos da Associação de Produtores de São Francisco Xavier, nos termos a seguir expostos:

Item 3.5. As propostas devem ter prazo de no máximo 12 meses. Qual o prazo mínimo?

RESPOSTA: Não existem prazos mínimos, mas sempre devem guardar compatibilidade com as ações a serem executadas. Lembrando que o prazo máximo indicado é de execução e não de vigência.

Item 4. Ações Contempladas. As ações a serem contempladas poderão ser realizadas em local alugado pela Associação?

RESPOSTA: Depende da duração das ações e da finalidade, pois a locação pode gerar a interrupção ou mesmo a perda de recursos aplicados.

As ações a serem contempladas poderão ser realizadas em local Público (exemplo: Prefeitura), mediante Termo de Convênio entre a Associação?

RESPOSTA: Não.

Itens 4.1. a) b) c) d) No caso de prestação de serviços, quais os regimes de contratação aceitos? (exemplo: CLT, Mei, PJ, Autônomo).

RESPOSTA: Depende do objeto e do vínculo a ser pactuado, que também precisa ser analisado caso a caso, porém a depender da situação todos os vínculos citados podem ser aceitos, se não contrariarem as legislações vigentes.

Item 4.2. O Contrato de Apoio citado no item, se refere ao documento “Minuta Edital CVS org 2020”? Em caso de negativa, solicito o envio do Modelo da Mesma.

RESPOSTA: Se refere aos anexos 12 e 13.

Item 4.3. Solicito a definição de pessoa física ou jurídica Externa à Organização.

RESPOSTA: São pessoas físicas ou jurídicas que não fazem parte da organização.

Item 4.4. Gastos com Combustíveis poderão ser incluídos na Proposta?

RESPOSTA: Não, pois inexistem critérios objetivos que possam embasar a estimativa de gastos.

Além de Veículos, para as demais máquinas e equipamentos, serão obrigatórios os seguros?

RESPOSTA: As minutas de contratos assim preveem: “8.6. A ORGANIZAÇÃO deverá contratar seguro necessário à proteção dos bens patrimoniais e do imóvel a ela cedidos e, a partir desse ato, sob sua responsabilidade, bem como à do seu pessoal e dos bens de sua propriedade, apresentando a correspondente apólice à FINATEC no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste contrato. O mencionado seguro deverá cobrir todo o período de vigência deste contrato e deverá ser renovado em caso de prorrogação deste instrumento”.

Item 5.1. Obras civis são financiáveis?

RESPOSTA: Depende do caso em concreto, o qual não podemos antecipar a análise no que se refere a proposta a ser apresentada.

item 7.2.d) No caso do valor de bens e/ou serviços, abaixo de 10 mil reais, sofrerem reajustes desproporcionais, por parte dos fornecedores, e, que,

comprometam o equilíbrio econômico financeiro do projeto, poderemos buscar outros fornecedores e/ou especificações (sem prejuízo do objetivo)?

RESPOSTA: Essas questões somente podem ser analisadas caso a caso e não com antecedência ao fato que poderá ou não ocorrer.

No caso de bens e/ou serviços, na ocasião da contratação, se os fornecedores declararem indisponibilidade de estoque e/ou operacional, poderemos buscar outros fornecedores e especificações (sem prejuízo do objetivo)?

RESPOSTA: Essas questões somente podem ser analisadas caso a caso e não com antecedência ao fato que poderá ou não ocorrer.

Item 7.3.1 Qual a equivalência dos pesos (1,2 e 3), citados na coluna quesitos do quadro de pontuação, com as notas de 1 a 5 descritos no item?

RESPOSTA: São critérios vinculados a critérios técnicos adotados com base em quesitos de linearidade entre as práticas e objetivos do projeto.

Item 8.4. A Sessão Pública será no dia 24/11/2020, às 10:00 h?

RESPOSTA: Por favor verificar o preâmbulo do edital, onde prevê a data inicial da sessão, que poderá ser suspensa quantas vezes necessárias para realização de todas as suas fases.

Item 9.2. Haja vista o cenário de isolamento estabelecido pelas autoridades sanitárias, nos estados da Federação, acerca da Pandemia Covid-19, venho propor mui respeitosamente, que a sessão pública seja realizada em local próximo às regiões das áreas de abrangência prevista no item 3.1.

RESPOSTA: Ainda estamos analisando o local de realização do evento considerando as restrições do COVID. O local será divulgado provavelmente com até quinze dias de antecedência da data da sessão.

Item Resposta à Pergunta nº 3, do documento RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS CHAMADA PÚBLICA 001.2020, do dia 09 de setembro

de 2020. O Estatuto da Associação de Produtores de São Francisco Xavier, entidade devidamente formalizada nos Órgãos competentes, estabelece que o Produtor, seja ele rural ou urbano, poderão filiar-se sob pleno direito e deveres. Tendo em vista esta condição, solicito parecer sobre a aderência da Associação ao Edital.

RESPOSTA: Não entendemos o questionamento.

ANEXO 6 — Modelo de Cronograma Físico — Financeiro. Tendo em vista as características de algumas prestações de serviço (Exemplo: Seguro de Veículo, assessoria contábil), onde os desembolsos são mensais, com o fito de melhor equalização do fluxo de caixa do projeto, solicito a flexibilização do Modelo apresentado, para desembolso Mensal.

RESPOSTA: O modelo não será alterado, pois adotamos o modelo de linearidade quanto aos nossos editais.

Item 7.3.1, da Minuta Edital CVS org 2020 Para Pessoa Jurídica, quais as retenções (tributo e alíquota) na fonte que serão aplicadas? Cfe. Legislação pertinente, quais as as tributações e respectivas alíquotas previstas para o objeto deste Contrato?

RESPOSTA: Iremos pagar os valores sem retenções, porém as organizações devem observar suas respectivas tributações e recolhimentos correlatos.

Item 3.2. , da Minuta Edital CVS org 2020 Na Tabela os recursos por área de abrangência apontam R\$ 250.000,00 Item3.2., da Chamada pública FINATEC/ GEF N° 001/2020 Na Tabela os recursos por área de abrangência apontam R\$ 200.000,00 Solicito esclarecimento desta diferença

RESPOSTA: Inexiste o valor limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). Por favor atentar-se ao item 3.2 e 3.4 do Edital.

Ainda, recebemos questionamentos do Instituto Biosistêmico, aos quais respondemos nos termos a seguir registrados:

1) Uma associação interessada, deseja construir uma unidade de beneficiamento e climatização de banana;

O terreno a ser construído as benfeitorias do projeto, necessariamente precisa ter sido comprado há pelo menos 5 anos?

RESPOSTA: Replicamos item 5.7 do edital: “Para efeitos da formalização da cessão de uso, o cedente deverá acostar, juntamente com a proposta da organização, a correta delimitação do imóvel ou porção do Imóvel que será cedido, com limites, área, confrontações e deverá comprovar ser proprietário ou ter a posse regular, mansa e pacífica do imóvel pelos últimos 5 (cinco) anos ininterruptos”

O prazo de concessão do uso do terreno para a construção das benfeitorias que será designada no projeto, possui prazo mínimo de vigência?

RESPOSTA: Conforme item 5.6, a cessão de uso deverá ser por no mínimo o prazo de vigência do convênio, considerando inclusive suas prorrogações.

2) Para contar ponto (hierarquização), um dos associados da organização é filho de um beneficiário de PSA do projeto, e gostaríamos de saber se o mesmo pode ser considerado pois tem um contrato de comodato com o pai (que é beneficiário do Projeto).

RESPOSTA: Não, apenas beneficiário direto.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

Comissão de Seleção